30/10/2025, 09:44 SEI - Pesquisa

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 255, de 20 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 -Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5779547),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 75/2025 (Doc. SEI nº 5953177) celebrado com a Fundação ASTEF, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "Governança nos Processos de Seleção para Ingresso em Cursos de Graduação nas Instituições de Ensino Superior", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5778977) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Davi Romero de Vasconcelos, SIAPE nº 1572350

Lotado na Pró-Reitoria de Graduação;

Fiscal

Titular: João Vilnei de Oliveira Filho, SIAPE nº 2265583;

Suplente: Marcelo Martins da Silva, SIAPE nº 1339455;

Ambos lotados no Campus da UFC em Quixadá.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 20/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5957342 e o código CRC 5DE7DCFB.

Referência: Processo nº 23067.041812/2025-01 SEI nº 5957342

Criado por apholanda, versão 2 por apholanda em 20/10/2025 10:10:48.